JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 24 DE ABRIL DE 2019

JF2017-2021/23

PRESIDENTE: José Manuel Fernandes Pereira.

VOGAIS PRESENTES: Maria José Gonçalves Gomes, Secretária.

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro.

AUSÊNCIAS:

HORA DA ABERTURA: 18:10 Horas.

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 78 - RELATO FINANCEIRO. Pelo Presidente da Junta foi dado para conhecimento, que se procedeu ao pagamento de várias despesas. A Saber: **S**ociedade Portuguesa de Autores, o valor de quatrocentos e sessenta e seis Euros (€466,00); **C**APOLIB – **C**ooperativa Agrícola de Boticas, Seiscentos Euros (€600,00), mais Cento e vinte Euros (€120,00); **N**úcleo Data – Consultoria e Programação informática, Lda., do SIIAL do 2º trimestre de 2018, no valor de Cento e quarenta e sete Euros e sessenta cêntimos (€147,60); **C**afé Central, de Fernanda Portelinha Martins Pinho, Trinta Euros (€30,00); **J**unqueira Fontes e Sousa, o valor de Quinhentos e oitenta e seis Euros e trinta e quatro cêntimos (€586,34); **T**orno Motores, Lda., Quinhentos e dezasseis Euros e sessenta cêntimos (€516,60); **S**uper Flor do Noro, Unipessoal, Lda., Trezentos e noventa e dois euros e catorze cêntimos (€392,14); **B**otimercados, Lda., Trezentos e cinco Euros e setenta e sete cêntimos (€305,77); **P**iedade Domingues André, o valor de Trezentos e treze Euros e quarenta e nove cêntimos (€313,49); **L**iberty Seguros, SA, Cento e sessenta e cinco Euros

Gráfica Ideal-Águeda

(€165,00); **L**ivraria e Papelaria Supersónica, Unipessoal. Lda., o valor de Quarenta e seis Euros e vinte cêntimos (€44,20); **J**osé Daniel Ferreira Simões, o Valor de Mil, duzentos e vinte e três Euros e onze cêntimos (€1.223,11); **S**abores da Montanha, Lda., Mil e oitenta e seis Euros e trinta e oito cêntimos (€1.086,38); **C**urião, Materiais de Construção, Lda., Trezentos e sessenta e seis Euros e setenta e cinco cêntimos (€366,75); **F**idelidade, Companhia de Seguros, SA., Dezasseis Euros e sessenta e três cêntimos (€16,63) e ainda Setecentos e oitenta e nove Euros e sessenta e oito cêntimos (€789,68); **M**aria do Carmo Antunes Afonso Monteiro, Cento e quarenta e oito Euros (€148,00); **D**omingos Pereira Freitas, Mil novecentos e noventa e dois Euros e sessenta cêntimos (€1.992,60); **G**ranidias, Lda., o valor de Cento e quarenta e seis Euros e noventa e nove cêntimos (€146,99). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento._____

DELIBERAÇÃO N.º 79 – VENDA DE PARCELA DE TERRENO DE PASTO NA QUINTA / ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO. Em 28 de Fevereiro de 2018, a Junta de Freguesia deliberou a venda de uma parcela de terreno com a área de 13.200 m2 ao Sr. José Octávio Carneiro Ferreira. Ora, por força dos requisitos legais, no que à atribuição de fundos comunitários diz respeito, já que o requerente pretende instalar uma exploração animal, a área necessária para permitir aquele investimento revelou-se insuficiente. Nestes termos, o requerente solicita a anulação do contrato-promessa de compra e venda assinado em 1 de Março de 2018. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por, *unanimidade*, autorizar a anulação do contrato-promessa de compra assinado em 1 de Março de 2018, sem quaisquer reservas.

Mais deliberou, por *unanimidade*, que desta deliberação fosse dado conhecimento à Assembleia de Freguesia._____

DELIBERAÇÃO N.º 80 – PARCELA DE TERRENO DE PASTO NA QUINTA / PROPOSTA DE AQUISIÇÃO. Pelo Sr. Presidente da Junta foi dado conhecimento da pretensão apresentada pelo Sr. José Octávio Carneiro Ferreira, através da qual se propõe adquirir à Junta de Freguesia, uma parcela de terreno de pasto, sito na "Quinta". Tal manifestação de vontade prende-se com a intenção de proceder à instalação, naquela parcela de terreno, de uma exploração animal, com vista à criação de perus. Mais acrescentou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que após consulta dos preços de mercado em freguesias contíguas, o valor proposto ronda um (1) Euros por metro quadrado. Continuou referindo que aquela parcela de terreno é propriedade da Freguesia de Boticas e Granja, está inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 549 49, e que a área a destacar é de 38.000 m2. Terminou destacando a importância no que concerne à criação de auto-emprego e fixação da população na freguesia, para que não tenham de procurar fora da mesma melhores condições de vida, promovendo a criação e riqueza. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por, *unanimidade*, autorizar a venda da parcela de terreno em causa e identificada no respectivo levantamento topográfico, numa área total de 38.000 m2, ao preço unitário de um (1) Euro /m2. A Junta de Freguesia, deliberou ainda, por *unanimidade*, mandatar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel Fernandes Pereira, para outorgar, em representação da Junta de Freguesia de Boticas e Granja, toda e qualquer escritura e/ ou contrato. Mais deliberou, por *unanimidade*, que

Gráfica Ideal-Águeda

desta deliberação fosse dado conhecimento à Assembleia de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 81 – PROPOSTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO - NOS TOWRING – GESTÃO DE TORRES DE COMUNICAÇÕES, S.A./ APROVAÇÃO. Presente uma proposta de contrato de arrendamento de uma parcela de terreno, sita no Lugar do Padrão, com a área de 40 m2, inscrita na matriz predial urbana, com n.º 929, destinado à instalação e funcionamento de equipamentos de comunicações electrónicas e/ou os associados a este tipo de serviços, equipamentos de segurança ou protecção, antenas parabólicas outdoor para transmissão, equipamento de transmissão por fibra óptica e respetiva ligação ao exterior do edifício. Aquela proposta de contrato de arrendamento, refere ainda que o mesmo terá a duração de Seis (6) anos, com pelo menos duas renovações sucessivas e automáticas, sem que o mesmo possa ser denunciado pelas partes. Refere ainda, como contrapartida financeira à Junta de Freguesia, o valor mensal, durante o primeiro ano, de Quatrocentos e cinquenta Euros (€450,00), e nos seguintes, o valor de Quinhentos e sete Euros (507,00) mensais, actualizados nos termos da Lei. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por, *unanimidade*, concordar com o teor do contrato de arrendamento em apreço, concordando com a sua celebração. A Junta de Freguesia, deliberou ainda, por *unanimidade*, mandatar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel Fernandes Pereira, para outorgar, em representação da Junta de Freguesia de Boticas e Granja, toda e qualquer escritura e/ ou contrato. Mais deliberou,

por *unanimidade*, que desta deliberação fosse dado conhecimento à Assembleia de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 82 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO (EM RUINAS) – EIRÓ. Pelo Sr. Presidente da Junta foi agora presente uma proposta para a aquisição de um prédio urbano em ruinas, pertencente à Sra. Isaura Domingues Agostinho Fernandes, sito na Travessa do Cruzeiro, no Lugar do Eiró, Freguesia de Boticas e Granja e omisso na respetiva matriz urbana, pelo valor de Dois mil e quinhentos Euros (€2.500,00). Foi ainda objeto da proposta de aquisição que, o respetivo prédio urbano se destina á demolição e correspondente integração na via pública, para alargamento da mesma. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por *unanimidade*, autorizar a aquisição do referido prédio urbano em ruinas, sito na Travessa do Cruzeiro, no Lugar do Eiró, Freguesia de Boticas e Granja e omisso na respetiva matriz urbana, pelo valor de Dois mil e quinhentos Euros (€2.500,00). A Junta de Freguesia, deliberou ainda, por *unanimidade*, mandatar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel Fernandes Pereira, para outorgar, em representação da Junta de Freguesia de Boticas e Granja, toda e qualquer escritura e/ ou contrato. Mais deliberou, por *unanimidade*, que desta deliberação fosse dado conhecimento à Assembleia de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 83 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOTICAS / APOIO. Presente um ofício Refª Dirc /07/2019, apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, através do qual solicita o apoio da Junta de Freguesia, a fim de atenuar algumas dificuldades

Gráfica Ideal-Águeda

com que se deparam no dia-a-dia, de modo a que possam continuar a servir toda a população local. Dando ainda conta da sua entrega a causas humanitárias, dentro de um espirito de solidariedade, de entrega e entreajuda, honrando assim toda a comunidade local. Neste contexto, cabe às instituições locais, sempre que possível, colaborar com todas as instituições que têm como lema de AJUDAR e SERVIR o próximo. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento do referido pedido e atendendo ao exposto deliberou, por *unanimidade*, atribuir um apoio financeiro no valor de Cinco mil Euros (5.000,00€), tendo-se ausentado da sala, por incompatibilidade de interesse, o membro Carlo Manuel G. Gomes__

DELIBERAÇÃO N.º 84 - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2019: Presente uma proposta de "Revisão ao Orçamento para 2019", quer da Receita quer da Despesa, a qual revê em baixa o valor global orçamental em Cento e trina e dois mil, setecentos e sessenta e sete Euros e oitenta e um cêntimos (€132.767,81) por anulação do projeto/ Ação 01/2018 – "PDR2020 – Estabilização de Emergência Pós Incêndio – Restabelecimento da Floresta". **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por *unanimidade*, aprovar a "2.ª Revisão ao Orçamento de 2019", bem como submete-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia._____

DELIBERAÇÃO N.º 85 - 1.ª REVISÃO AO PPI - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DE 2019: Presente uma proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2019, a qual se traduz na anulação da Ação n.º 01/2018 – "PDR2020 – Estabilização de Emergência Pós Incêndio –

Restabelecimento da Floresta", no valor de Cento e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete Euros e oitenta e um cêntimos (€-139.567,81), bem como na inclusão da Ação n.º 06/2019 – "Aquisição de terreno para alargamento de arruamento", no Eiró, com um valor de Dois mil e quinhentos Euros (€2.500,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por *unanimidade*, aprovar a 1.ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimento para 2019, bem como submetê-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por *unanimidade*, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 19H40._____

_____

Presidente: _____

Secretário: _____

Tesoureiro: _____

Gráfica Ideal-Águeda

